

Bruxelas, 16 de Julho de 2008

Comissão aprova financiamento para o transporte marítimo inter-ilhas nos Açores

A Comissão Europeia deu hoje o seu acordo a um regime português de auxílio destinado a promover o desenvolvimento regional na Região Autónoma dos Açores. O SIDER (Sistema de Incentivos para o Desenvolvimento Regional dos Açores) incide em quatro domínios de acção: desenvolvimento local, turismo, promoção da qualidade e da inovação e projectos estratégicos para o desenvolvimento regional. O regime abrange o período 2007-2013. O orçamento anual estimado para o sector marítimo não excederá 5 milhões de euros.

Atendendo às condições climatéricas e marítimas, às características das instalações portuárias e à frota existente, o transporte marítimo inter-ilhas nos Açores é afectado por custos suplementares comparativamente a outras regiões. Além disso, os Açores são regiões ultraperiféricas¹ e, como tal, elegíveis para financiamento nos termos do n.º 3, alínea a), do artigo 87.º do Tratado. A região sofre de desvantagens permanentes devido à sua remota localização e às dificuldades de integração no mercado interno.

Tendo em conta a sua contribuição para o desenvolvimento regional e as deficiências que pretende suprir, a Comissão concluiu que o auxílio é compatível com o mercado comum.

¹ As regiões ultraperiféricas a que se refere o n.º 2 do artigo 299.º do Tratado são: departamentos ultramarinos franceses (Martinica, Guadalupe, Guiana francesa e Ilha da Reunião), Açores, Madeira e Ilhas Canárias.